



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 018 A/03, DE 11 DE ABRIL DE 2003

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93 em seu Artigo 24 Inciso X e Parecer da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

1 - NOMEAR a Engenheira Márcia Maria da Costa Amorim e os Srs. José Clóvis de Lima e José Luiz Alvim, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, com o objetivo de avaliar para locação o imóvel situado na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, centro, nesta cidade, conforme croqui anexo, para instalação e funcionamento da Casa do Artesão de Jaciara.

2 - ESTABELEECER O PRAZO máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO do citado imóvel.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
EM, 11 DE ABRIL DE 2003

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SEC. MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE